



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.458, DE 2023** **(Do Sr. Pedro Uczai)**

Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;

EDUCAÇÃO;

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)..

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**

(Do Sr. Pedro Uczai)

Autoriza o Poder Executivo a criar o Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) no Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo é autorizado a:

I – Criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento de novo campus;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo campus;

III – lotar no novo campus os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferências e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º - O campus federal a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas do Estado de Santa Catarina e de desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Justificativa

O Instituto Federal Catarinense (IFC) desempenha um papel fundamental na educação profissional e no desenvolvimento regional em Santa Catarina. Criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFC resultou da integração de escolas agrotécnicas e colégios agrícolas anteriormente vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Sua missão é proporcionar educação profissional por meio do ensino, pesquisa e extensão, comprometendo-se com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.

Dentro da abrangência estadual do IFC, o Campus Avançado Abelardo Luz se destaca. Localizado na região oeste de Santa Catarina, no município de Abelardo Luz, o campus foi estabelecido como resultado de uma audiência pública realizada em agosto de 2011. A região foi escolhida devido à concentração de assentamentos da reforma agrária em Abelardo Luz. Inicialmente, em 2013, foi implementado como um polo vinculado ao Campus Concórdia. No entanto, em 2015, por meio da Portaria nº 27, de 21 de janeiro de 2015, passou a ser denominado "Campus Avançado Abelardo Luz" e vinculado diretamente à Reitoria do IFC em Blumenau. Em 2018, o campus retomou seu vínculo pedagógico e administrativo com o Campus Concórdia.

O Campus Avançado Abelardo Luz tem como abrangência 22 assentamentos, onde aproximadamente 1.500 famílias estão assentadas, além de municípios vizinhos como Passos Maia, Vargeão, Bom Jesus, Vargem Bonita, Água Doce, Campos Novos, Bom Jesus, Ouro Verde, Palmas e outros, totalizando cerca de 2.400 famílias assentadas distribuídas em mais de 40 assentamentos. Além disso, a região abriga agricultores familiares, comunidades quilombolas e indígenas. A localização do campus em um assentamento rural confere características e peculiaridades únicas ao seu funcionamento.

O Campus Avançado Abelardo Luz adota a metodologia da Pedagogia da Alternância, na qual os alunos alternam entre o tempo na escola e o tempo na comunidade, aplicando os conhecimentos científicos adquiridos no instituto. Essa abordagem contribui para a formação integral dos estudantes e sua integração com a realidade local. Além disso, o campus auxilia os alunos na construção de seu Projeto Profissional de Vida, um instrumento essencial para orientar suas trajetórias profissionais após a conclusão dos cursos.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abelardo Luz, localizado no Oeste de Santa Catarina, é um município de destaque que abriga um conjunto de características e potencialidades que justificam a transformação do campus avançado do Instituto Federal Catarinense (IFC) em campus com autonomia. Com uma população estimada de 17.847 mil habitantes, segundo o IBGE em 2018, a cidade se destaca por sua localização privilegiada, situando-se a 574 km da capital Florianópolis.

Com uma extensão territorial de 955,37 quilômetros quadrados, Abelardo Luz é reconhecido como um dos maiores produtores de grãos em Santa Catarina, sendo líder na produção de milho e soja, atividades agrícolas de grande relevância. A região possui campos belos e uma planície ondulada de terras, o que favorece a mecanização agrícola e contribui para o desenvolvimento econômico local.

Além disso, Abelardo Luz se destaca como a Capital Nacional da Semente de Soja, produzindo uma das melhores sementes do país, com alto índice de germinação. O município abriga a maior concentração de assentamentos da reforma agrária no Sul do Brasil, proporcionando moradia para aproximadamente 1,5 mil famílias assentadas distribuídas em 22 assentamentos. A presença do maior rebanho de gado Charolês em Santa Catarina também é um destaque da região, o que resulta na realização de diversas feiras de gado ao longo do ano.

Além das atividades agrícolas, Abelardo Luz promove eventos culturais relevantes, como o Festival da Música Popular e Sertaneja (Fempal), considerado um dos melhores do gênero no sul do país. A cidade também é conhecida pelos eventos tradicionalistas organizados pelos CTGs Poncho Verde, Querência Farroupilha e Lenço Branco, que enriquecem a cultura local.

A história do município está intrinsecamente ligada aos conflitos e discussões ocorridos durante a posse e demarcação das terras da região, datando do final do século XVIII. No passado, a área era habitada por índios guaranis e caingangues, povos que ainda podem ser encontrados em alguns pontos da região. Com o passar dos anos, o povoamento efetivo ocorreu com a chegada de migrantes, principalmente de origem italiana e alemã, atraídos pela rica quantidade de madeira e pela qualidade do solo para a agricultura e pecuária.

Em 1958, Abelardo Luz se emancipou do município de Xanxerê, conquistando sua autonomia. Atualmente, o município é um dos polos turísticos da região, com suas terras atravessadas pelas águas do Rio Chapecó, que formam um





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

cartão postal único. As cachoeiras, algumas com mais de 20 metros de altura, são as principais atrações naturais do local.

Ao considerar o desenvolvimento humano, Abelardo Luz possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio de 0,696, de acordo com dados de 2010, demonstrando uma posição de destaque. A cidade também apresenta uma população economicamente ativa de 52,9% e registrou um crescimento populacional de 4,4% entre os censos realizados.

A economia do município é baseada principalmente na agricultura, impulsionada pelas planícies onduladas das terras, favoráveis à mecanização agrícola. Além disso, micro e pequenas empresas contribuem para movimentar a economia local.

Diante de todas essas características e potencialidades, a transformação do campus avançado do IFC em um campus com autonomia em Abelardo Luz é uma medida justificada. A região possui um ambiente propício para a oferta de educação de qualidade voltada para a formação de profissionais qualificados e alinhados às demandas do setor produtivo. A autonomia do campus permitirá o fortalecimento da educação na região, a integração com o setor agrícola local e o desenvolvimento socioeconômico do município, contribuindo para a formação de uma sociedade mais próspera e equitativa.

Brasília-DF, julho de 2023.

**PEDRO UCZAI**

**Deputado Federal PT-SC**

